



REVISAO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: **GTIC-01/07-ART44**

1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT_I

SUBTEMA:

° C. Parcelamento do solo

FACILITADOR:

Madalena Nunes

2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Alterar artigo

Nº do artigo:

44

** quando for o caso de criar novo artigo, não enumerar.*

Art. 44 - Para os fins desta Lei, o lote padrão admitido no parcelamento é de 200m² (duzentos metros quadrados) de área e testada mínima de 8m (oito metros) em todo o território do Município.

3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTE	Linha	Contribuição
1	2. Oficinas - Cartazes tabulados	55.	Incompatibilidade do PDN com a lei N 6766/79
2	4. Fichas de contribuição individual ON-LINE	199	Incompatibilidade do PDN com a Lei Nº 6766/79 (Lei de Parcelamento do solo)
3	4. Fichas de contribuição individual ON-LINE	4 (Fecomercio)	... lote mínimo de 5,0 m de testada e 70 m ² de área em todas as manchas de interesse social onde se localizam as AEIS

4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
1	Art. 44 - Os lotes terão área mínima de 125m ² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e frente mínima de 5 (cinco) metros, salvo quando o loteamento se destinar a urbanização específica ou edificação de conjuntos habitacionais de interesse social, previamente aprovados pelos órgãos públicos competentes;

5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:

Item	Descrição
1	Atender a lei 6766/79, art. 4o., II. Atender em 100% a lei federal.
2	Atender a lei 6766/79, art. 4o., II. Atender em 100% a lei federal.
3	A contribuição é muito restritiva e qualquer tamanho de lote em AEIS está contemplada no lote.

